



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 16/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referentes ao recurso repassado no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021 DE 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à OSC **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, CNPJ 54.718.218/0001-05, localizada na Rua Bonfim n.º 68, Vila Progresso, CEP: 19.807-635, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 23/07/1990, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º de seu Estatuto Social, prestar assistência e proteção aos idosos acolhidos, nas áreas de alimentação, saúde e recreação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC o valor de e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pqto.	Valor	Fonte de Recurso
8956/01	19/05/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/02	10/06/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/03	13/07/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/04	12/08/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/05	14/09/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/06	14/10/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/07	12/11/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8956/08	14/12/2021	1.250,00	Municipal/Tesouro
8994/01	19/05/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/02	10/06/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/03	13/07/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/04	12/08/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/05	14/09/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/06	14/10/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/07	12/11/2021	625,00	Municipal/Tesouro
8994/08	14/12/2021	625,00	Municipal/Tesouro
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>	

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) de rendimentos referentes a aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 15.002,32(quinze mil e dois reais e trinta e dois centavos), portanto houve devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 0,09 (nove centavos) aos cofres Públicos no dia 18/04/2022.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.710.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 05/2021, assinado em 03/05/2021.

A vigência do presente Termo compreende o período entre a data de 01/05/2021 até o dia 31/12/2021.

Tem por objeto a complementação ao custeio da folha de pagamento dos funcionários, assim garantir atendimento integral aos idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

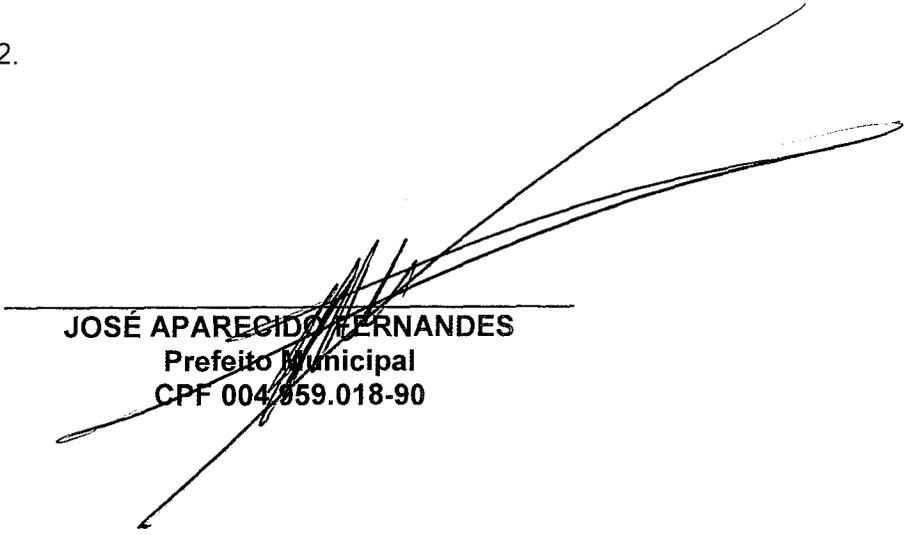
O recurso repassado por meio do Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Cátia Silene Raimundo – CPF 260.550.618-56, David Francisco da Silva – CPF 204.541.928-27, Roberto Carlos Fogaça de Almeida – CPF 368.890.018-93.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 05 durante o exercício de 2021.

A **Ressalva** se dá pelo não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, relativo e à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.

Assis, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.859.018-90